

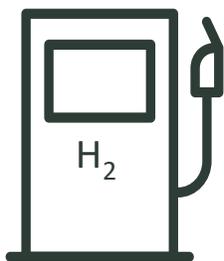
---

# Sandbox Regulatório

---



# Sociedade está em constante transformação



HIDROGÊNIO COMBUSTÍVEL



VEÍCULOS AUTÔNOMOS



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



VEÍCULOS ELÉTRICOS



BIG DATA



APRENDIZADO AUTOMÁTICO



# Impactos da Inovação na sociedade

## RISCO POPULAÇÃO

Segurança

Impactos não conhecidos



## BENEFÍCIOS PARA SOCIEDADE

Novos serviços

Mais eficiência



# Concursos de inovação

Reino Unido - Fundo Pioneiro de Reguladores (2018)

*Regulators Pioneer Fund*



COMPETIÇÃO



VERBA



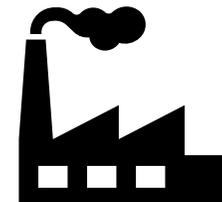
# Criação de um órgão de análise das inovações

Reino Unido - Conselho dos Horizontes Regulatórios (2020)



Regulatory Horizons Council (RHC)

<https://www.gov.uk/government/groups/regulatory-horizons-council-rhc>



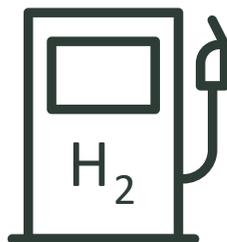
# RHC



VEÍCULOS AUTÔNOMOS



DRONES



HIDROGÊNIO COMBUSTÍVEL

## Reports

### Drones regulation - November 2021

This report makes recommendations on how the UK can unlock the benefits of drones and support wider commercial deployment through regulation.

[Read the report on the regulation of drones.](#)

### Genetic technologies - September 2021

This report makes recommendations on how the UK can support innovation in genetic technologies through regulatory and non-regulatory changes.

[Read the report on genetic technologies.](#)

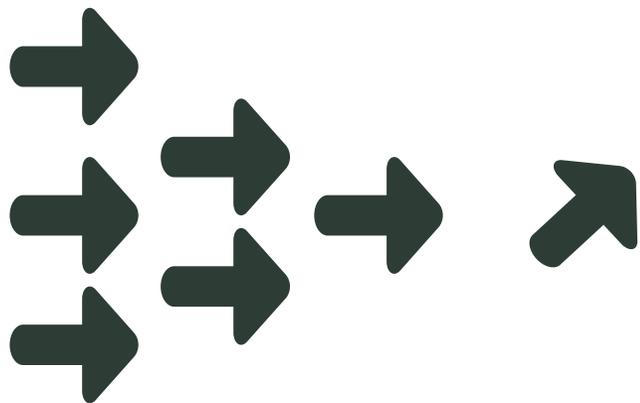
### Medical devices regulation - August 2021

This report makes recommendations on how the UK can encourage international investment, innovation and improve safety in the medical devices area through regulatory and non-regulatory changes.

[Read the report on medical devices regulation.](#)

# Regime de exceção

Brasil- Lei Complementar nº 182 de junho/2021



**Para exceções:**

- Respeito às atribuições do órgão
- Interoperabilidade



# Declaração sobre Inovação no setor público (21/5/2019)

<https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/OECD-LEGAL-0450>

(Tradução para o português disponível)

- A. Adotar e reforçar a inovação no setor público
- B. Incentivar e equipar todos os funcionários públicos para inovar
- C. Cultivar novas parcerias e envolver vozes diferentes
- D. Apoiar a exploração, iteração e **testes**
- ...
- ii. Garantir a exploração, a iteração e o **teste** em um portfólio, tanto no nível do setor público como um todo, e ao nível dos ministérios e outras organizações públicas
- E. **Difundir lições e compartilhar práticas**



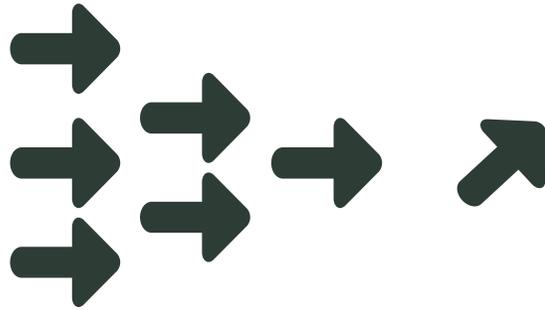
# O que é um Sandbox Regulatório?



Ambiente de teste



EXPERIMENTO



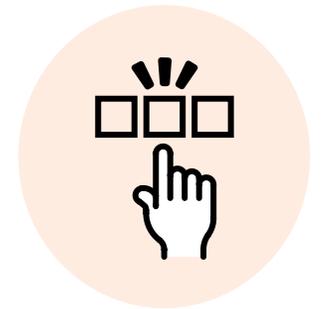
REGIME DE EXCEÇÃO



MONITORAMENTO



EVIDÊNCIAS



DECISÃO



# Por que criar um sandbox regulatório?

**Facilitar surgimento de novos modelos de negócio**



**Facilitar o uso de tecnologias por reguladores ou entes regulados**

**Possibilidade de testar regulamentos**

Impacto do experimento x aplicação de regulamento



# Pesquisa

## Exemplos



Experiência internacional



Reguladores Brasileiros



Veículos Autônomos

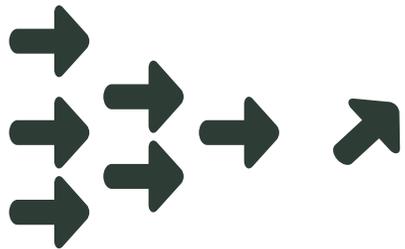


TRANSPORT CANADA  
Transporte de produtos perigosos



# Decisões

Como estabelecer o Regime de Exceção?

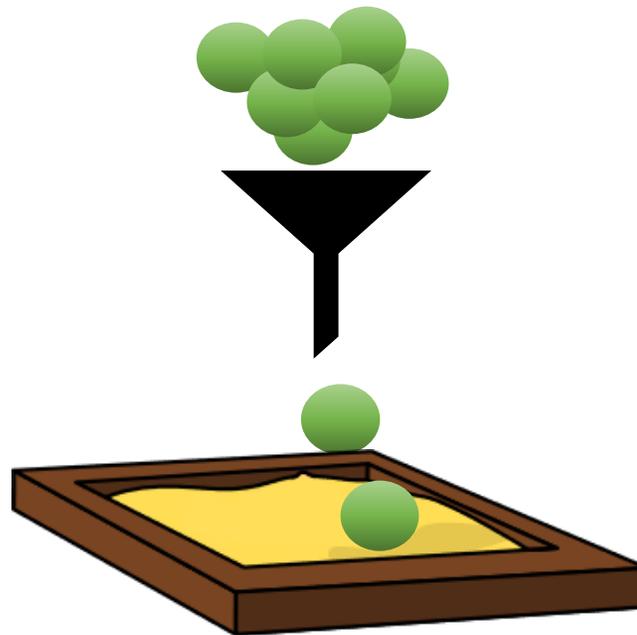


Regulamento geral x para cada experimento

Prazo do experimento



Mecanismo de entrada



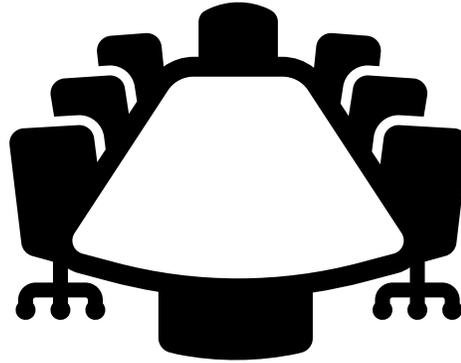
Editais x procedimento contínuo





# Reuniões com outros reguladores

## Reguladores de rede



## Reguladores financeiros



### Objectivos

Dificuldades

Lições aprendidas

AIR

### Consequências

Informações para a AIR

Melhor compreensão sobre quais opções seriam melhores para a ANTT

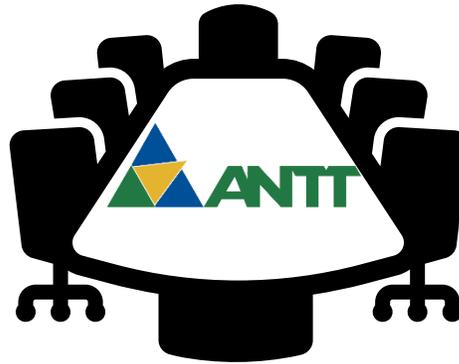
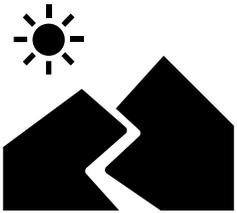




# Consulta Interna + Reuniões



Estudo Inicial + Formulário+ infográfico



## Objetivos

- Receber contribuições internas
- Informar os servidores
- Reduzir a resistência
- Ideias de experimentos + tempo + pessoal

## Consequências

- Mais fácil de justificar a necessidade do sandbox
- Identificar preocupações





## Sandbox Regulatório - Seleção das empresas



ANÁLISE TOTAL



ANÁLISE LIMITADA

Art. 10 A ANTT definirá no edital de participação quais os segmentos do mercado serão submetidos ao ambiente regulatório experimental e as respectivas regras a serem afastadas indicando, no mínimo:

...

III – quantidade de inscrições que serão analisadas pela Comissão de Sandbox, quando for o caso;

...



# Limites



Até 36 meses:



24 meses + prorrogação até 12 meses

Art. 22. A critério da ANTT, a **autorização temporária poderá permanecer válida até a edição ou alteração do ato normativo**, que definirá regras do produto ou serviço inovador testado, ou implementação da solução regulatória.

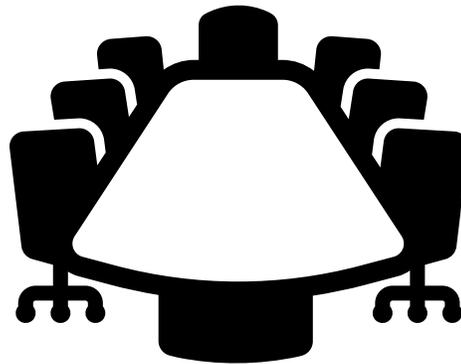
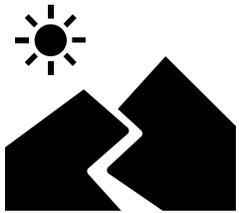




# Reunião Participativa- Setor Regulado



Estudo Inicial + documento de 5 páginas: definições e aspectos gerais do regulamento



## Objetivos

Informar setor regulado

Opinião sobre as ideias gerais

## Consequências

Demanda por sandbox confirmada

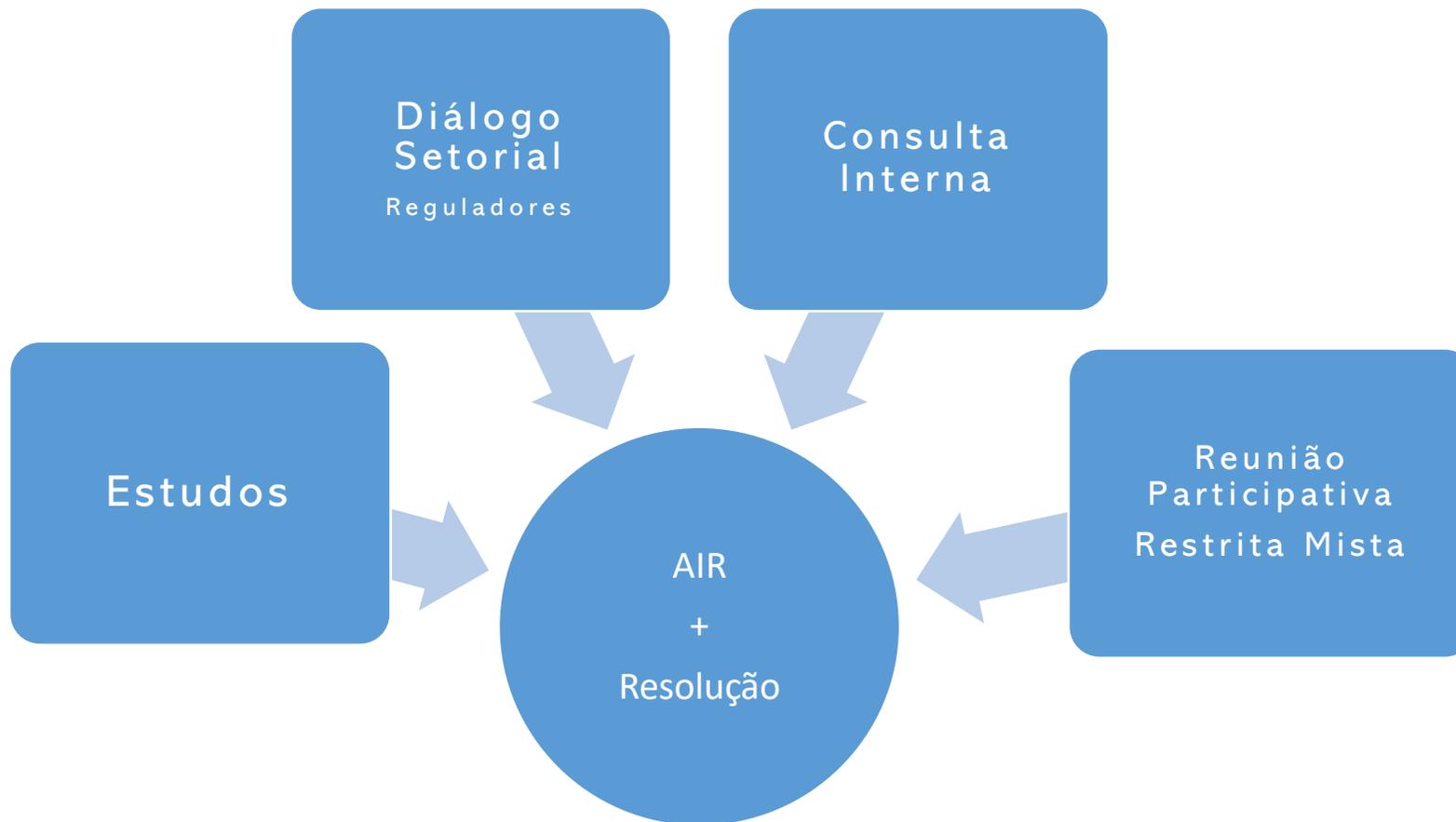
Necessidade de interoperabilidade confirmada

Modelo mais aberto



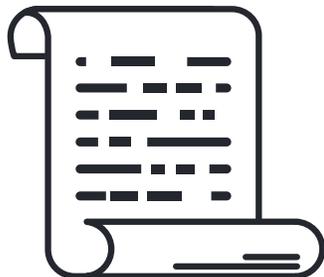


# Etapas realizadas





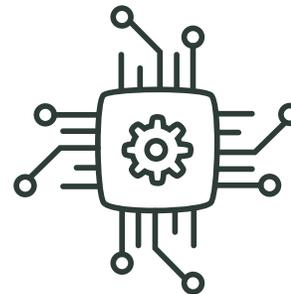
# Opções regulatórias



## Soluções regulatórias inovadoras (A)

Mudanças que ANTT pretende fazer na regulação

- novo regulamento
- novo processo regulatório
- procedimento que pretende alterar



## Produtos ou serviços inovadores (B)

Uso de novas tecnologias em algum serviço regulado pela ANTT

Produto ou serviço inovador, não permitido pelos regulamentos atuais da ANTT

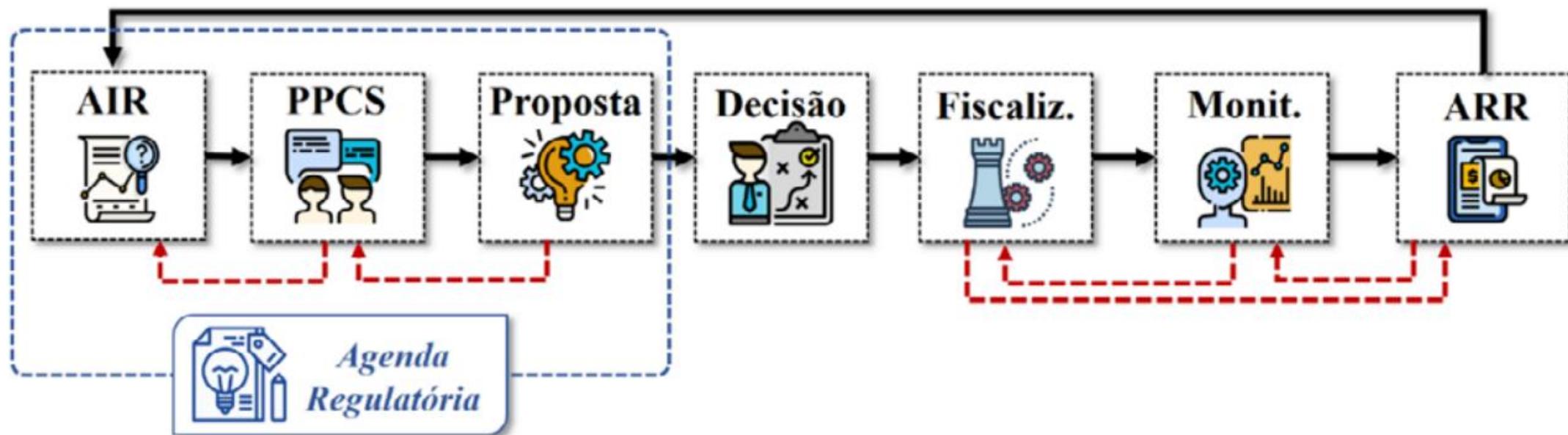
## Alternativas

- 1 - nenhuma ação
- 2 - Soluções regulatórias inovadoras (A)
- 3 - Produtos ou serviços inovadores (B)
- 4 - Soluções regulatórias inovadoras e Produtos ou serviços inovadores (A+B)



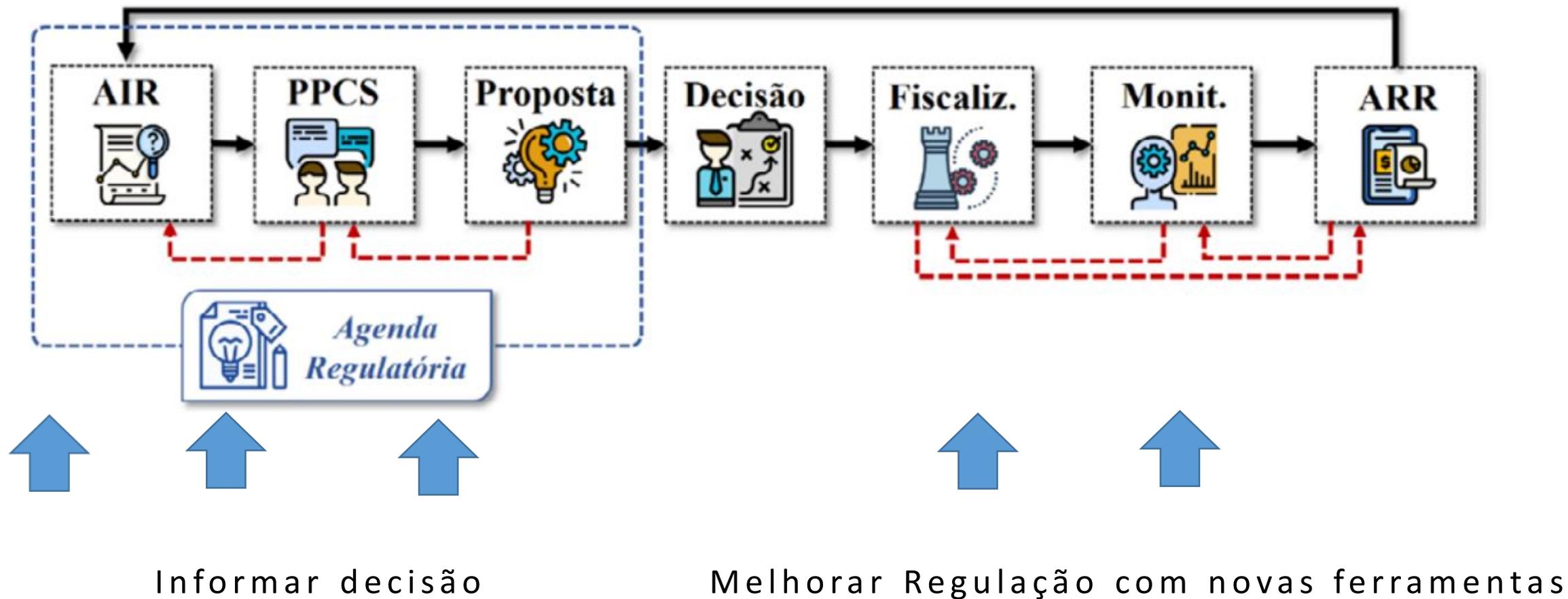


# O ciclo regulatório ANTT





# Sandbox regulatório no ciclo regulatório





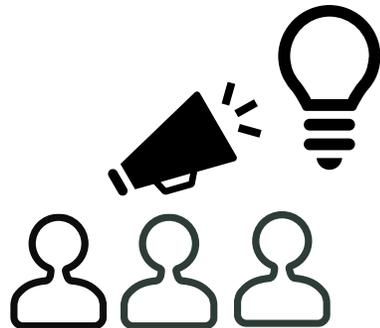
# Sandbox Regulatório - Implantação



Resolução-  
Diretrizes e  
Regras gerais



Levantamento interno:  
Necessidades de  
experimentos da ANTT



Participação social  
(opcional)  
Sugestão de experimentos  
Exceções regulatórias



Seleção de experimentos:  
Consulta às áreas da ANTT



Participação social  
Edital





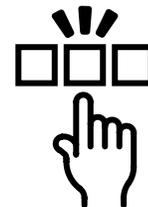
# Sandbox Regulatório - Implantação



Edital -  
Critério escolha da empresa  
+exceções regulatórias  
+regras alternativas



Comissão Sandbox



Seleção da(s) empresa(s)



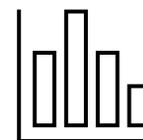
Autorização temporária:  
Exceções  
Regras alternativas



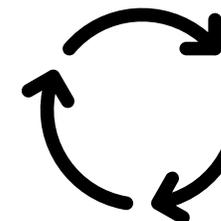
Experimento



Monitoramento  
UO+Comissão



Evidências



Ciclo Regulatório





# Sandbox Regulatório - Seleção das empresas



Seleção da(s) empresa(s)

Art. 2º ...

VII - participante: pessoa jurídica de direito privado que **presta serviço de transportes terrestres mediante concessão, autorização ou permissão da ANTT** e autorizada a participar do ambiente regulatório experimental, conforme as regras de elegibilidade

...

§5º Para a priorização de temas, produtos, serviços ou solução regulatória para submissão ao ambiente experimental, a ANTT considerará os projetos que estão na Agenda Regulatória e o Planejamento Estratégico da Agência.

...





# Sandbox Regulatório - Monitoramento



Autorização temporária inicial -  
Exceções  
Regras alternativas



Monitoramento  
UO+Comissão

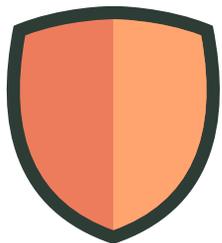


Autorização temporária 2-  
Exceções 2  
Regras alternativas 2

Art. 4º Durante o período de monitoramento, o participante pode apresentar à Comissão de Sandbox **pedido fundamentado de ampliação ou alteração das dispensas de requisitos regulatórios concedidas**, ou de revisão das condições, limites e salvaguardas pactuadas, o qual deve ser submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.



# Limites



Proteções Consumidor

## Seção II – Critérios de Elegibilidade

Art. 8º São critérios mínimos de elegibilidade para participação no ambiente regulatório experimental:

...

II - a interessada deve demonstrar possuir **capacidade suficiente para desenvolver a atividade** pretendida pela ANTT em ambiente regulatório experimental, apresentando:

- a) certidão **negativa de falência ou de recuperação judicial** e/ou extrajudicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da interessada;
- b) capacidade técnica e econômico-financeira da interessada**, conforme definidas em edital;

...



# Limites



nº clientes



Geográfico

Art. 10. A ANTT definirá no edital de participação quais os segmentos do mercado serão submetidos ao ambiente regulatório experimental e as respectivas regras a serem afastadas indicando, no mínimo:

...

VI – o estabelecimento de condições, **limites** e salvaguardas, isoladamente ou em conjunto com outro órgão regulador, para fins de mitigação dos riscos decorrentes da atuação submetida à dispensa de requisitos regulatórios, por exemplo:

- a) limitações quanto ao **número de usuários** a serem submetidos no ambiente regulatório experimental; e
- b) **volume máximo de operações**, quando for o caso.





# Próximas etapas

<i>Atividades</i>	<i>2021</i>				<i>2022</i>								
	<i>jan</i>	<i>fev - ago</i>		<i>set - dez</i>		<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>	<i>jul</i>	<i>ago</i>
<i>Estudos</i>		1/2	31/8										
<i>AIR e Minuta</i>				1/9	20/12								
<i>PPCS – Audiência Pública</i>					21/12					18/5			
<i>Análise das contribuições</i>										5/5	15/6		
<i>AJI</i>											17/6		18/8





## Saiba mais

<https://portal.antt.gov.br/inovacao-regulatoria>



[Consulta Pública nº 2/2022](#) : 1<sup>st</sup> versão da AIR e da resolução

### Contato

Vanessa da Silva Santos

e-mail: [vanessasilva.santos@antt.gov.br](mailto:vanessasilva.santos@antt.gov.br)

Linkedin: <https://www.linkedin.com/in/vanessa-da-silva-santos/>

